

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE".

Às 14:00 horas do dia 21 (vinte e um) de Novembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º andar - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação **Antonio Luiz Cremasco, Carlos Alberto Gonçalves, Claudia Josiane Roel e Salete Aparecida Marçal**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e projeto de venda, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, recebemos os envelopes nº 01 (Documentação) e nº 02 (projeto de venda), tendo feito o credenciamento das seguintes cooperativas:

EMPRESA	CNPJ	Representante
Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda	10.568.281/0001-37	XXXXX
Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda	90.049.156/0001-50	XXXXX
Cooperativa de Produção e Consumo Familiar - Nossa Terra Ltda	05.047.086/0001-21	XXXXX

Passou-se a abertura do envelope nº 01 (documentação) que foi aberto para análise pelos membros da Comissão de Licitação. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que HABILITAVA as licitantes, por terem atendido as exigências do Edital. Passou-se então, para abertura do Projeto de venda, verificando o produto analisado no projeto de venda e a estimativa de preço constante no processo, a comissão decide aceitar o projeto de venda, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SUCO DE UVA INTEGRAL	UNID	58.728	2,71	159.152,88

Após análise da seleção do projeto de venda da agricultura familiar e das regiões geográficas imediatas e intermediárias, observando o critério de priorização do projeto de venda, classificamos conforme Art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, sangrando-se vencedoras, como segue:

1º lugar a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda (Grupo de projetos do Estado do Rio Grande do Sul - DAP Jurídica - assentados 62,91%) que apresentou proposta no total das Unidades do suco de uva integral.

2º Lugar a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar - Nossa Terra Ltda (Grupo de projetos do Estado do Rio Grande do Sul - DAP Jurídica - 99,22%);

3º Lugar a Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda (Grupo de Projetos do Estado do Rio Grande do Sul - DAP Jurídica 88,25%).

Por fim, a comissão abre o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, para interposição de eventual recurso. Não havendo mais nada para ser registrado, dá-se por encerrada a sessão fazendo lavrar a presente ATA que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Nada mais.

Comissão de Licitação